



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2012**

Acresce e revoga dispositivos do Decreto de 29 de maio de 2009, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “A” para Classe “B”, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 2011043982,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao art. 1º do Decreto de 29 de maio de 2009, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “A” para Classe “B” com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

III - ANTIGUIDADE - RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO:  
a) José Geraldo de Paula, a partir de 7 de junho de 2005.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto de 29 de maio de 2009, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “A” para Classe “B”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Antônio Joaquim Martins Benvindo**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes